



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Susana Brito
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		OP_A 23	05-02-2010
		Procº 43-02/01	

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 01/2010

Exma. Senhora Directora,

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 01/2010, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 20 de Janeiro, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *consideração e estima,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 0599	Proc. Nº <u>102</u>
Data <u>10 / 02 / 10</u>	Nº <u>32 / 2009</u>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Artigo 38.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 20 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Assinado em Angra do Heroísmo em 05 de Fevereiro de 2010.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

JOSE ANTÓNIO MESQUITA